



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 170/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ MUZZI MONERAT**, matrícula 040171093, como responsável pela liquidação dos processos do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br